



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 15.05.2018.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO DO CAVALO DE ESPORTE

Nome Empresarial: LABORATÓRIO DO CAVALO DE ESPORTE LTDA

CNPJ: 29.280.781/0001-05

Endereço: Rua Jardim Botânico, nº 421

Bairro: Jardim Botânico

CEP: 22.470-050

Cidade: Rio de Janeiro-RJ

Fone/Fax: (21) 2286 9476

Responsável pela Direção do Laboratório: Marilena Anna Damiani

E-mail: marilenadamiani@yahoo.com.br

Portaria: 223, de 31/07/2014

D.O.U: 146, de 01/08/2014, Seção 1, pág.: 15.

Portaria de suspensão: nº 7, de 19/02/2016

D.O.U: 34, de 22/02/2016, Seção 1, pág.: 4.

Portaria de cancelamento da suspensão: nº 28, de 06/04/2016

D.O.U: 66, de 07/04/2016, Seção 1, pág.: 23.

PORTARIA SDA Nº 223, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21044.002911/2014-49, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório do Cavalo de Esporte LTDA – ME, CNPJ nº 29.280.781/0001-05, localizado na Rua Jardim Botânico, nº 421, Parte, Bairro Jardim, Botânico, CEP: 22.470-050, Rio de Janeiro/RJ, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 15.05.2018.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Ágar	POP 018/01	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa quina”. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Marilena Anna Damiani Responsável Técnica substituta: Amanda Busnelo Furtado (A partir de 15/05/2018)	Ativo de 01.08.2014 a 21/02/2016. Suspendido de 22/02/2018 a 06/04/2018. Ativo em 07/04/2016
Processo: 21002.003397/2016-17							
02	Diagnóstico de MORMO	Fixação de Complemento (FC)	POP 012 / REV 01	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União , Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08.	Responsável Técnico: Marilena Anna Damiani	Ativo em 12/05/2017